



PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS E PLANO DE FUNÇÕES



1. Introdução

O Plano de Cargos, Carreiras e Salários aqui apresentado é resultado do entendimento e alinhamento dos Direcionadores do Mapa Estratégico Corporativo, do Modelo de Organização e Gestão e das Políticas e Processos atuais de Recursos Humanos.

As informações contidas neste documento integram a Política de Recursos Humanos do DESAM, além de fazerem parte do instrumento regulador das ações relativas à Administração de Cargos, Carreiras e Salários.

A Diretoria de Recursos Humanos é responsável pela aplicação dos procedimentos descritos neste documento no âmbito da Instituição e pela orientação nos assuntos aqui definidos.

Compete à Diretoria de Recursos Humanos e à Gerência de Recursos Humanos manter e atualizar, quando necessário, a Política Salarial e respectivos procedimentos, de forma que contemplem o roteiro básico necessário à obtenção, retenção e desenvolvimento dos recursos humanos da Instituição.

No **ANEXO I** deste documento encontra-se a **TABELA DE DESCRIÇÃO DE CARGOS, HABILIDADES, EXIGÊNCIAS E BENEFÍCIOS**.

No **ANEXO II** deste documento encontra-se a **TABELA SALARIAL DE REFERÊNCIA – MARÇO/2023**

2. Objetivos

- 2.1. Criar regras de movimentação salarial e possibilidade de carreira para os empregados.
- 2.2. Oferecer oportunidades de desenvolvimento por meio de uma carreira estruturada.
- 2.3. Criar mecanismos para atrair, manter, desenvolver e engajar profissionais com as competências críticas da Instituição;

3. Diretrizes e Recomendações para a Elaboração do Plano de Cargos, Carreiras e Salários
Com base nas entrevistas realizadas com o Presidente, Diretores e Superintendentes e colaboradores foram definidas as seguintes diretrizes e recomendações para a elaboração do PCCS.

- Utilização de cargos amplos, visando possibilitar maior flexibilidade na gestão de pessoal;



- Incorporação de perspectiva multifuncional para os cargos e funções, tendo em vista a natureza atual e tendência futura de desenvolvimento dos processos de trabalho; • Utilização do mapeamento dos processos de trabalho como base para definição dos espaços ocupacionais (atuais funções), competências necessárias e requisitos de formação e experiência para os cargos;
- Incorporação da aquisição de competências no processo de avaliação de desempenho;
- Consideração do desenvolvimento de competências como um dos critérios para progressão na carreira;
- Possibilidade de horizonte de crescimento e gestão da carreira, tanto para profissionais que estejam ingressando na Instituição, como para aqueles com histórico de contribuições;
- Superação do paradigma da gestão tradicional, com foco em hierarquia e funções rígidas;
- Detalhamento das políticas do Plano, bem como a descrição objetiva das regras, certificando-se assim que não exista margem para entendimento diverso do esperado. Estas ações se mostram efetivas para evitar a possibilidade de eventuais reclamações trabalhistas.

4. Instrumentos de Gestão de Recursos Humanos:

Os instrumentos de gestão de recursos humanos são necessários à regulamentação dos devidos processos, de forma que estes atuem como ferramentas orientadoras acerca das atribuições das áreas e dos procedimentos existentes na Instituição. Todos os instrumentos de gestão de pessoas estão alinhados e se complementam. Isto significa que, ao processar a atualização de um destes, os demais devem ser revisados para a verificação de possíveis ajustes. Os instrumentos de gestão de recursos humanos existentes são:

Regulamento de Pessoal – objetiva disciplinar as relações trabalhistas no âmbito da Instituição, quanto a direitos, deveres e obrigações, em estrita observância aos dispositivos legais previstos na Constituição Federal, Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, Estatuto Social e Normas próprias da Instituição. Regimento Interno – destinado a regular as competências das unidades orgânicas e atribuições das funções existentes. Acordo Coletivo de Trabalho – acordo realizado entre o DESAM, representada por seu Presidente, por seu Diretor responsável pela área de Recursos Humanos e seus empregados, por meio das entidades sindicais representativas, objetivando questões pertinentes a salários, benefícios, etc.



Estatuto Social – é o instrumento que rege a Instituição no que diz respeito a sua natureza jurídica, seu objeto social, capital social, ações, patrimônio, recursos financeiros, organização e da administração, do exercício social e das demonstrações financeiras, do pessoal e das disposições gerais e transitórias.

Plano de Cargos, Carreiras e Salários – instrumento de gestão que consiste em criar perspectivas de desenvolvimento e crescimento dos empregados e estabelecer critérios para movimentação salarial. O Plano também permite um tratamento interno adequado aos empregados, tendo em vista a compatibilização dos salários pagos na Instituição com os valores pagos no mercado de trabalho.

5. Detalhamento do Plano de Cargos, Carreiras e Salários

5.1. Glossário de Terminologias Adotadas Objetivando facilitar o manuseio e o correto entendimento do Plano de Cargos, Carreiras e Salários, disponibilizamos os conceitos das terminologias adotadas a seguir:

Atributos – são os conhecimentos, habilidades ou comportamentos requeridos pela DESAM. São os atributos que caracterizam uma competência e que direcionam a avaliação das mesmas.

Características Pessoais – é a estrutura de referência mental de cada pessoa, a qual embasa as decisões que tomamos e os comportamentos que demonstramos. São as características psicológicas de cada pessoa.

Cargo – é um conjunto delimitado de tarefas e papéis sócio-organizacionais que apresentam substancial identidade de natureza, complexidade, responsabilidade e condições de trabalho em que são executadas. Carreira – consiste no trajeto que um profissional pode percorrer dentro da estrutura de cargos, conforme interesses e necessidades da Instituição, aliado à capacitação profissional e motivação individual.

Competências – resultado da aplicação de um conjunto de conhecimentos, comportamentos, habilidades e características pessoais, demonstrado por meio do comportamento em um determinado contexto de trabalho, o qual suporta e gera um desempenho superior. São três os tipos de competências na Instituição.

Competências Estratégicas – as competências estratégicas são as desejadas em todos os profissionais. Envolve conhecimentos, habilidades e/ ou atitudes que influenciam no desempenho do negócio, ou seja, tenham vínculo direto com a Estratégia do Instituto.

Competências de Liderança – as competências de liderança são àquelas aplicáveis aos empregados em função de liderança e relacionadas com o papel esperado do líder na implementação da estratégia. Competências Técnicas – as Competências Técnicas são àquelas que focam nos aspectos técnicos relacionados aos processos de trabalho e vinculadas aos espaços ocupacionais preenchidos pelos empregados.



Comportamento – é a forma pela qual uma pessoa demonstra o que sente, pensa ou quer. **Conhecimento** – um conjunto consciente e acessível de dados, informações, conceitos e percepções adquiridos através de educação e/ ou experiências. É o que cada um pode perceber e entender. É o “saber”.

Desempenho – é o conjunto de entregas e resultados de determinada pessoa para a empresa.

Espaço Ocupacional – espaço ocupacional é definido por um conjunto de atribuições típicas para um cargo num determinado processo. Para atuar neste espaço ocupacional o profissional precisa desenvolver competências específicas, ou seja, competências técnicas definidas para o DESAM.

Estrutura de Cargos – responsabilidades, vinculações hierárquicas e relacionamentos, configurados segundo um modelo, por meio do qual a Instituição executa suas funções.

Habilidade – é a capacidade demonstrada de desenvolver tarefas físicas e mentais pertinentes ou exigidas por seu trabalho. É como aplicamos nosso conhecimento ao trabalho. É o “saber fazer”, ou seja, o “saber” colocado em prática.

Competências – maneira pela qual a Instituição se organiza para gerenciar e orientar o comportamento dos empregados e seu conseqüente desenvolvimento atrelado às necessidades e expectativas da Instituição. No DESAM, o modelo é composto por competências técnicas, estratégicas e de liderança.

Pesquisa de Salários e Benefícios – é uma pesquisa que objetiva buscar referências de remuneração de mercado onde a empresa está localizada para estabelecer suas faixas salariais num grau de competitividade adequado.

Planejamento – Considerar a natureza do futuro, decidindo antecipadamente as alternativas para um curso de ação, prevendo dificuldades potenciais e preparando-se para superá-las, a fim de alcançar o objetivo desejado.

Políticas e Práticas de RH – Conjunto de estratégias de ação, processos e realizações da área de Recursos Humanos.

Quadro de Pessoal – Quadro de Pessoal é a força de trabalho ou contingente de Recursos Humanos necessário para a concretização dos produtos ou serviços da Instituição, definidos em quantidade e qualidade adequadas, para cada área. Por meio dele é monitorado o número atual de empregados em relação ao total de vagas aprovadas.

Referência Salarial – valor de salário base contido na tabela salarial.

5.2. Estrutura Do Plano De Cargos E Carreiras

O Plano de Cargos é estruturado por Eixo Organizacional, Grupo Ocupacional e Cargos conforme representado no modelo abaixo e segue detalhado nos próximos itens.



A Carreira consiste no trajeto que um profissional pode percorrer dentro de uma estrutura específica de cargos, conforme interesse e necessidade da Instituição, observados os critérios de promoção aliado à capacitação profissional e motivação individual.

A carreira do colaborador poderá progredir em um dos dois Eixos Organizacionais, de acordo com a natureza do seu cargo e função, a saber:

- 1) Eixo Técnico
- 2) Eixo Administrativo

5.3. Eixos Organizacionais

Eixos Organizacionais são os eixos de carreira para a trajetória profissional dos colaboradores de acordo com a estrutura de serviços:

Administrativo	Compreende os grupos ocupacionais e os cargos com atuação na área administrativa.
Técnico	Compreende os grupos ocupacionais e cargos de linha de frente

5.4. Grupos Ocupacionais

Os Grupos Ocupacionais do Plano de Carreira estão organizados de acordo com um conjunto de cargos que se assemelham pelo nível de responsabilidade, nível de complexidade das atividades desempenhadas e pela aproximação do nível de escolaridade, conforme coluna em vermelho no exemplo da tabela abaixo:



EIXO ORGANIZACIONAL	GRUPO ORGANIZACIONAL
Administrativo	Apoio
	Gestão
Operacional	Técnico

5.5. Função

É definida pelas características específicas das atividades a serem desempenhadas por um profissional ocupante de determinado cargo, levando em consideração os processos das diferentes áreas de atuação na Instituição.

5.6. Função Gratificada

Função gratificada é destinada aos colaboradores, uma equipe ou setor. Como gratificação à função exercida (especializações, responsabilidade técnica) paga-se um adicional no salário de acordo com a complexidade da função assumida. A permanência do colaborador na função gratificada é determinada pelo seu desempenho ou pela necessidade institucional.

5.7. Criação de novo cargo

A criação de novos cargos ou funções pode ser decorrente do desenvolvimento tecnológico ou da necessidade de ampliação de serviços, bem como de demandadas. Essas demandas serão implementadas em comum acordo entre a Gestão e RH.

5.8. Avaliação de Desempenho

É uma importante ferramenta no apoio da Gestão de Pessoas, pois fornece informações que auxiliam a tomada de decisão sobre práticas de remuneração, promoções, demissões e necessidade de treinamento. Avaliação de desempenho é utilizada para identificar, mensurar e administrar o desempenho profissional na instituição.

A avaliação desempenho é aplicada anualmente, com base no perfil de competências definido para cada cargo/função. O colaborador receberá uma pontuação para cada competência avaliada e a soma das notas atribuídas fornecerá o escore de desempenho, de modo que sua atuação será considerada em percentual, conforme abaixo:



Percentual	Desempenho
30% - 50%	Insatisfatório
51% - 70%	Regular
71% - 85%	Bom
86% - 100%	Muito Bom

5.9. Política de Progressão e Promoção

Com objetivo de estimular e fornecer o suporte adequado para a evolução profissional e institucional, a INSTITUIÇÃO poderá possibilitar ao colaborador o desenvolvimento de sua carreira nas seguintes estruturas:

- Progressão Horizontal por mérito
- Promoção de nível no mesmo cargo
- Promoção para outro cargo

5.10. Progressão horizontal por mérito

A progressão horizontal por mérito poderá ser concedida ao colaborador, no mesmo cargo, como forma de recompensa pelo desempenho apresentado na execução das tarefas, pertinentes ao cargo que ocupa.

Para serem contemplados, os colaboradores elegíveis deverão atender aos critérios estabelecidos abaixo:

- Ter mais de 1 (um) ano no mesmo cargo, bem como da última alteração salarial por progressão, promoção;
- Obter resultado muito bom na Avaliação anual de desempenho;
- Ter pelo menos 90% de assiduidade;
- Não apresentar faltas injustificadas;
- Não ter registro de penalidades;

5.10. Promoção de nível dentro do mesmo cargo

É o crescimento profissional quando ocorre a mudança de nível dentro do mesmo cargo, decorrente do desempenho e qualificação do colaborador para assumir responsabilidades e atividades de maior complexidade, obedecendo aos seguintes critérios:



- Obter resultado muito bom na Avaliação anual de desempenho nos 02 últimos anos;
- Ter pelo menos 90% de assiduidade;
- Não apresentar faltas injustificadas;
- Não ter registro de penalidades;
- Ter qualificações técnicas e formação requerida para cargo;
- Avaliar a recomendação na avaliação de perfil realizada pela Direção de RH.

5.11.Promoção para outro Cargo

É o crescimento profissional quando ocorre a mudança de cargo. Para tanto, quando houver a oportunidade e disponibilidade de vaga para o cargo, o colaborador deverá estar tecnicamente qualificado para assumir responsabilidades e atividades de maior complexidade dentro do mesmo Eixo Organizacional, obedecendo aos seguintes critérios:

- Obter resultado Muito Bom na Avaliação anual de desempenho nos 02 últimos anos;
- Ter pelo menos 90% de assiduidade;
- Não apresentar faltas injustificadas;
- Ter assiduidade;
- Não ter registro de penalidades;
- Ter qualificações técnicas, formação e perfil comportamental requerida para o novo cargo;

Toda vez que ocorrer a promoção para outro cargo, o valor do salário deverá ser fixado no grau inicial da faixa salarial do novo cargo.

Esta promoção não poderá ocorrer nos casos em que um profissional de nível superior se graduar em outra área de conhecimento. Quando for o caso, o colaborador deverá participar de um novo processo seletivo.

Para a aprovação da promoção, deverá ser considerada a aprovação e avaliação da diretoria.



ANEXO I

TABELA DE DESCRIÇÃO DE CARGOS, HABILIDADES, EXIGÊNCIAS E BENEFÍCIOS.

CATEGORIA PROFISSIONAL:	ASB – Auxiliar de Saúde Bucal
JORNADA:	40 horas semanais
FORMA DE CONTRATAÇÃO:	CLT
BENEFÍCIOS:	VT + VR ou VA
ESCOLARIDADE:	<ul style="list-style-type: none">• Ensino Médio Completo, curso específico de ASB ou TSB
REQUISITOS EXIGIDOS:	<ul style="list-style-type: none">• 1 ano de experiência.
DESCRIÇÃO DO CARGO:	<ul style="list-style-type: none">• Responsável por auxiliar o dentista nos serviços gerais da clínica odontológica.
PRINCIPAIS ATIVIDADES:	<ul style="list-style-type: none">• Recepcionar e identificar o paciente; explicar os procedimentos a serem realizados;• organizar a sala para atendimento;• observar as normas de vigilância à saúde e à saúde ambiental;• realizar procedimentos de biossegurança;• preparar o paciente para o atendimento;• auxiliar o Cirurgião Dentista (CD) e o Técnico em Higiene Dental (THD) junto a cadeira operatória;• promover isolamento de campo operatório e manipular materiais de uso odontológico;• orientar o paciente no pré e no pós operatório e na higiene bucal;• realizar trabalhos de prevenção e promoção de saúde individualmente e em grupos;• elaborar materiais didáticos para educação em saúde bucal;• marcar consultas;• preencher e anotar fichas clínicas;• selecionar moldeiras;• revelar e montar radiografias intraorais;• zelar pela conservação e manutenção dos equipamentos odontológicos; manter atualizado e organizar arquivos, fichários e controle de estoques.

CATEGORIA PROFISSIONAL:	ASSISTENTE SOCIAL
JORNADA:	40 horas semanais
FORMA DE CONTRATAÇÃO:	CLT
BENEFÍCIOS:	VT + VR ou VA
ESCOLARIDADE:	<ul style="list-style-type: none"> • Ensino Superior Completo em Serviço Social
REQUISITOS EXIGIDOS:	<ul style="list-style-type: none"> • 1 ano de experiência.
DESCRIÇÃO DO CARGO:	<ul style="list-style-type: none"> • Prestar serviços sociais orientando indivíduos, famílias, comunidade e instituições sobre direitos e deveres (normas, códigos e legislação), serviços e recursos sociais e programas de educação; planejar, coordenar e avaliar planos, programas e projetos sociais em diferentes áreas de atuação profissional.
PRINCIPAIS ATIVIDADES:	<ul style="list-style-type: none"> • Acolher o usuário, identificando o mesmo, se apresentando e explicando os procedimentos a serem realizados. • Atuar em equipe multiprofissional no desenvolvimento de projetos terapêuticos em unidades de saúde. • Prestar serviços a indivíduos ou grupos em tratamento de saúde física ou mental, identificando e analisando seus problemas e necessidades materiais, psíquicas e aplicando processos básicos de serviço social, visando promover a sua recuperação e sua inclusão social. • Identificar os problemas de origem psicossocial e econômica que interferem no tratamento de saúde. Realizar o acompanhamento social individual de pacientes, em tratamento na instituição, buscando a participação do mesmo no processo de cura, a manutenção do seu vínculo empregatício e na preservação da unidade familiar. • Participar com a equipe multidisciplinar no processo de alta hospitalar, facilitando o retorno do usuário ao meio familiar em condições técnicas adequadas.



CATEGORIA	
PROFISSIONAL:	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
JORNADA:	40 horas semanais
FORMA DE CONTRATAÇÃO:	CLT
BENEFÍCIOS:	VT + VR ou VA
ESCOLARIDADE:	<ul style="list-style-type: none">• Ensino médio completo;• Cursando superior em administração, TI, Marketing.
REQUISITOS EXIGIDOS:	<ul style="list-style-type: none">• 1 ano de experiência.
DESCRIÇÃO DO CARGO:	<ul style="list-style-type: none">• Buscar a integração entre Cliente, Instituição, Prestadores de Serviços, intervindo, encaminhando e acompanhando os casos demandados para o setor responsável.
PRINCIPAIS ATIVIDADES:	<ul style="list-style-type: none">• Recepcionar e atender ao público interno e externo, tomando as providências necessárias e fornecendo as informações solicitadas e inerentes à sua área de atuação;• Receber, conferir e distribuir documentos e comunicados;• Arquivar, controlar e manter atualizados e ordenados os arquivos e fichários;• Realizar atividades de suporte administrativo objetivando a consecução e superação de resultados e metas da administração;• Redigir textos, memorandos e outros documentos em sistemas informatizados.



CATEGORIA PROFISSIONAL:	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
JORNADA:	40 horas semanais
FORMA DE CONTRATAÇÃO:	CLT
BENEFÍCIOS:	VT + VR ou VA
ESCOLARIDADE:	Ensino Fundamental Completo;
REQUISITOS EXIGIDOS:	1 ano de experiência.
DESCRIÇÃO DO CARGO:	<ul style="list-style-type: none">• Manter a instituição limpa, conservada e organizada; auxiliar nos serviços de entrega e recebimento; dar suporte no concierge aos clientes
PRINCIPAIS ATIVIDADES:	<ul style="list-style-type: none">• efetuar a limpeza e conservação de utensílios, móveis e equipamentos em geral, para mantê-los em condições de uso;• efetuar a limpeza dos ambientes da instituição em geral;• separar e descartar os materiais corretamente (vidraria, papéis, resíduos laboratoriais);• lavar materiais de uso operacional;• organizar e controlar estoque de materiais de limpeza;• abastecer concierge com copos, café, açúcar/adoçante;• servir os clientes na recepção;• entregar e despachar documentos em geral;• comprar materiais e insumos emergenciais.



CATEGORIA PROFISSIONAL:	DENTISTA
JORNADA:	40 horas semanais
FORMA DE CONTRATAÇÃO:	CLT
BENEFÍCIOS:	VT + VR ou VA
ESCOLARIDADE:	<ul style="list-style-type: none">• Ensino Superior Completo em Odontologia
REQUISITOS EXIGIDOS:	<ul style="list-style-type: none">• 1 ano de experiência.
DESCRIÇÃO DO CARGO:	<ul style="list-style-type: none">• Examinar, identificar e tratar clínica e/ou cirurgicamente afecções dos dentes e tecidos de suporte. Restabelecer forma e função. Analisar e interpretar resultados de exames radiológicos e laboratoriais para complementação de diagnóstico.
PRINCIPAIS ATIVIDADES:	<ul style="list-style-type: none">• Recepcionar e identificar o paciente, explicando os procedimentos a serem realizados;• elaborar diagnóstico e prognóstico e tratamento das afecções da cavidade bucal;• examinar e identificar alterações de cabeça e pescoço, identificando a extensão e profundidade dos problemas detectados;• executar procedimentos preventivos envolvendo raspagem, limpeza e polimento dos dentes e gengivas;• elaborar procedimentos educativos individuais e coletivos de prevenção à saúde bucal;• coordenar e orientar as atividades auxiliares do consultório dentário em procedimentos individuais e coletivos de biossegurança;• executar curativos envolvendo exodontia de raízes e dentes, drenagem de abscessos, suturas de tecidos moles e restauração de cáries dentárias;• prescrever ou administrar medicamentos;• elaborar normas e procedimentos técnicos e administrativos;• atuar em equipe multiprofissional no desenvolvimento de projetos terapêuticos em Unidades de Saúde.



CATEGORIA PROFISSIONAL:	ENFERMEIRO
JORNADA:	40 horas semanais
FORMA DE CONTRATAÇÃO:	CLT
BENEFÍCIOS:	VT + VR ou VA
ESCOLARIDADE:	<ul style="list-style-type: none">• Ensino Superior Completo em Enfermagem
REQUISITOS EXIGIDOS:	<ul style="list-style-type: none">• 1 ano de experiência.
DESCRIÇÃO DO CARGO:	<ul style="list-style-type: none">• Prestar assistência ao paciente e/ou usuário em clínicas, hospitais, ambulatórios, navios, postos de saúde e em domicílio.
PRINCIPAIS ATIVIDADES:	<ul style="list-style-type: none">• Receber e encaminhar o paciente, apresentando e explicando os procedimentos a serem realizados;• orientar e assistir as atividades auxiliares de enfermagem na verificação de sinais vitais como pulso, temperatura, pressão arterial e frequência respiratória;• aplicar vacinas;• administrar e fornecer medicamentos;• efetuar curativos;• coletar exames laboratoriais;• realizar eletrocardiograma;• realizar exames e testes específicos;• notificar os pacientes com suspeita de doenças de notificação compulsória;• realizar aspiração em tubo orotraqueal e traqueostomia;• realizar sondagem nasogástrica, nasoenteral e vesical;• realizar procedimentos de isolamento; realizar procedimentos de suporte avançado de vida;• realizar anotações no prontuário; receber, preparar e encaminhar pacientes para cirurgia;• observar o quadro pós-operatório e intervir se necessário;• realizar visitas domiciliares;• promover bloqueio de epidemias;• promover grupos educativos com pacientes; atuar de forma integrada com profissionais de outras instituições;• atuar em equipe multiprofissional no desenvolvimento de projetos terapêuticos em Unidades de Saúde;• desenvolver ações de prevenção, promoção, proteção e reabilitação da saúde, em nível individual e coletivo;

	<ul style="list-style-type: none"> tomar decisões visando o uso apropriado, a eficiência, a eficácia e o custo efetividade da força de trabalho, medicamentos, equipamentos, procedimentos e práticas.
--	---

CATEGORIA PROFISSIONAL:	FARMACÊUTICO
JORNADA:	40 horas semanais
FORMA DE CONTRATAÇÃO:	CLT
BENEFÍCIOS:	VT + VR ou VA
ESCOLARIDADE:	<ul style="list-style-type: none"> Ensino Superior Completo em Farmácia
REQUISITOS EXIGIDOS:	<ul style="list-style-type: none"> 1 ano de experiência.
DESCRIÇÃO DO CARGO:	<ul style="list-style-type: none"> Realizar tarefas específicas de desenvolvimento, produção, dispensação, controle, armazenamento, distribuição e transporte de produtos da área farmacêutica tais como medicamentos, alimentos especiais, cosméticos, imunobiológicos, domissanitários e insumos correlatos.
PRINCIPAIS ATIVIDADES:	<ul style="list-style-type: none"> Atuar em equipe multiprofissional assegurando a assistência terapêutica universalizada na promoção, proteção e recuperação da saúde da população, em seus aspectos individuais e coletivos; desenvolver atividades de planejamento, pesquisa, manipulação, produção, controle de qualidade, vigilância epidemiológica, farmacológica e sanitária dos medicamentos e produtos farmacêuticos; atuar no controle e gerenciamento de medicamentos e correlatos (políticas de saúde e de medicamentos); prestar assistência farmacêutica na dispensação e distribuição de medicamentos e correlatos envolvendo revisão, atualização, inspeção e fiscalização, elaboração de laudos técnicos e a realização de perícias técnico-legais relacionadas com atividades, produtos, fórmulas, processos e métodos farmacêuticos ou de natureza farmacêutica; atuar na seleção (padronização), compra (licitação e opção técnica), armazenamento e distribuição de medicamentos e correlatos; atuar no controle de qualidade, inocuidade e eficácia dos medicamentos; desenvolver atividades de formação e educação;



	<ul style="list-style-type: none">• tomar decisões visando o uso apropriado, a eficiência, a eficácia e o custo efetividade da força de trabalho, medicamentos, equipamentos, procedimentos e práticas;• avaliar, sistematizar e decidir as condutas mais adequadas, baseadas em evidências científicas; manter o sigilo das informações confiadas, na interação com outros profissionais de saúde e o público em geral.
--	---

CATEGORIA PROFISSIONAL:	FISIOTERAPEUTA
JORNADA:	40 horas semanais
FORMA DE CONTRATAÇÃO:	CLT
BENEFÍCIOS:	VT + VR ou VA
ESCOLARIDADE:	<ul style="list-style-type: none">• Ensino Superior Completo em Fisioterapia
REQUISITOS EXIGIDOS:	<ul style="list-style-type: none">• 1 ano de experiência.
DESCRIÇÃO DO CARGO:	<ul style="list-style-type: none">• Atender pacientes para prevenção, habilitação e reabilitação, utilizando protocolos e procedimentos específicos de fisioterapia.
PRINCIPAIS ATIVIDADES:	<ul style="list-style-type: none">• Atuar no desenvolvimento de projetos terapêuticos em Unidades de Saúde;• atuar em todos os níveis de atenção à saúde, integrando-se em programas de promoção, manutenção, prevenção, proteção, recuperação e reabilitação da saúde;• recepcionar e promover consultas, avaliações e reavaliações em pacientes, colhendo dados, solicitando, executando e interpretando exames propedêuticos e complementares que permitam elaborar diagnóstico cinético - funcional, para eleger e quantificar as intervenções e condutas fisioterapêuticas apropriadas, objetivando tratar as disfunções nos campos da fisioterapia em toda sua extensão e complexidade;• estabelecer prognósticos, reavaliando condutas e decidindo pela alta fisioterapêutica em pacientes de ordem hospitalar, ambulatorial e domiciliar; desempenhar atividades de planejamento, organização e gestão de serviços de saúde, públicos ou privados;• estar apto a ser empreendedor, gestor, ou liderar equipes de saúde;• assessorar e prestar serviços de consultoria e auditoria no âmbito de sua competência profissional;• emitir laudos, pareceres, atestados e relatórios; prestar esclarecimentos, dirimir dúvidas e orientar o paciente e seus familiares sobre o processo terapêutico; encaminhar o paciente, quando necessário, à outros profissionais, relacionando e



	<p>estabelecendo um nível de cooperação com os demais membros da equipe de saúde;</p> <ul style="list-style-type: none">• facilitar o acesso e a participação do paciente e seus familiares no processo de tratamento, incentivando o auto - cuidado e as práticas de educação em saúde;• participar do planejamento, coordenação e supervisão de atividades desenvolvidas na instituição por estagiários e voluntários; atuar na comunidade através de ações intersetoriais.
--	--

CATEGORIA PROFISSIONAL:	FONOAUDIÓLOGO
JORNADA:	40 horas semanais
FORMA DE CONTRATAÇÃO:	CLT
BENEFÍCIOS:	VT + VR ou VA
ESCOLARIDADE:	<ul style="list-style-type: none">• Ensino Superior Completo em Fonoaudiologia
REQUISITOS EXIGIDOS:	<ul style="list-style-type: none">• 1 ano de experiência.
DESCRIÇÃO DO CARGO:	<ul style="list-style-type: none">• Atender pacientes para prevenção, habilitação e reabilitação, utilizando protocolos e procedimentos específicos de fonoaudiologia; tratar de pacientes; efetuar avaliação e diagnóstico fonoaudiológico.
PRINCIPAIS ATIVIDADES:	<ul style="list-style-type: none">• Atuar em equipes multifuncionais, no desenvolvimento de projetos terapêuticos em Unidades de Saúde;• abordar os distúrbios da comunicação, prevenindo, avaliando, diagnosticando e reabilitando alterações na audição, voz, fala, linguagem, motricidade oral e leitura escrita, oferecendo atendimento a todas as idades;• realizar ações individuais e coletivas na assistência, vigilância e educação em saúde;• facilitar o acesso e a participação do paciente e seus familiares no processo de tratamento, incentivando o auto - cuidado e as práticas de educação em saúde;• participar do planejamento, coordenação e supervisão de atividades desenvolvidas na instituição por estagiários e voluntários; atuar na comunidade através de ações intersetoriais.



CATEGORIA PROFISSIONAL:	MAQUEIRO
JORNADA:	40 horas semanais
FORMA DE CONTRATAÇÃO:	CLT
BENEFÍCIOS:	VT + VR ou VA
ESCOLARIDADE:	<ul style="list-style-type: none">• Ensino fundamental completo
REQUISITOS EXIGIDOS:	<ul style="list-style-type: none">• 1 ano de experiência.
DESCRIÇÃO DO CARGO:	<ul style="list-style-type: none">• Transporte de pacientes em macas.
PRINCIPAIS ATIVIDADES:	<ul style="list-style-type: none">• Executa o transporte de pacientes em macas, desde a entrada no Complexo Hospitalar até salas de atendimentos, enfermarias, salas de cirurgias, além do deslocamento de pacientes internamente.



CATEGORIA PROFISSIONAL:	MÉDICO
JORNADA:	40 horas semanais
FORMA DE CONTRATAÇÃO:	CLT
BENEFÍCIOS:	VT + VR ou VA
ESCOLARIDADE:	<ul style="list-style-type: none">• Ensino superior completo em Medicina
REQUISITOS EXIGIDOS:	<ul style="list-style-type: none">• 1 ano de experiência.
DESCRIÇÃO DO CARGO:	<ul style="list-style-type: none">• Realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes; implementar ações para promoção da saúde.
PRINCIPAIS ATIVIDADES:	<ul style="list-style-type: none">• Recepcionar e identificar o paciente, explicando os procedimentos a serem realizados;• atuar como médico em equipe multiprofissional, inclusive residentes em treinamento, no desenvolvimento de projetos terapêuticos individuais, familiares e coletivos em Unidades de Saúde e nas comunidades locais, realizando clínica ampliada;• realizar atendimento ao acidentado do trabalho;• emitir atestado de óbito; realizar procedimentos cirúrgicos simples, primeiros socorros e urgências com encaminhamentos com ou sem preenchimento dos prontuários;• articular os recursos intersetoriais disponíveis para diminuição dos agravos à saúde dos pacientes;• estar disponível como apoio matricial de capacitação.



CATEGORIA PROFISSIONAL:	MOTORISTA
JORNADA:	40 horas semanais
FORMA DE CONTRATAÇÃO:	CLT
BENEFÍCIOS:	VT + VR ou VA
ESCOLARIDADE:	<ul style="list-style-type: none">• Ensino Fundamental Completo
REQUISITOS EXIGIDOS:	<ul style="list-style-type: none">• 1 ano de experiência.
DESCRIÇÃO DO CARGO:	<ul style="list-style-type: none">• Exercer vigilância nas entidades, rondando suas dependências e observando a entrada e saída de pessoas ou bens.
PRINCIPAIS ATIVIDADES:	<ul style="list-style-type: none">• Deverão dirigir motos, veículos leves conforme a sua categoria em vias urbanas e rurais em viagens interestaduais e/ou municipais transportando pessoas e/ou materiais;• verificar diariamente o estado do veículo, vistoriando pneumáticos, direção, freios, nível de água e óleo, bateria, radiador, combustível, sistema elétrico e outros itens de manutenção para certificar-se de suas condições de funcionamento;• recolher passageiros em lugares e horas predeterminadas, conduzindo-os para os itinerários estabelecidos conforme instruções específicas;• realizar viagens para outras localidades, segundo ordens superiores atendendo às necessidades dos serviços de acordo com o cronograma estabelecido;• recolher o veículo à garagem quando concluído o serviço;• comunicar qualquer defeito observado e solicitar os reparos necessários para assegurar o bom estado;• responsabilizar-se pela segurança do passageiro mediante observância do limite de velocidade e cuidados ao abrir e fechar as portas durante as paradas do veículo;• zelar pela guarda, conservação e limpeza do veículo para que seja mantido em condições regulares de funcionamento; executar demais tarefas correlatas ao cargo com zelo e ética.



CATEGORIA PROFISSIONAL:	NUTRICIONISTA
JORNADA:	40 horas semanais
FORMA DE CONTRATAÇÃO:	CLT
BENEFÍCIOS:	VT + VR ou VA
ESCOLARIDADE:	<ul style="list-style-type: none">• Ensino superior completo em Nutrição
REQUISITOS EXIGIDOS:	<ul style="list-style-type: none">• 1 ano de experiência.
DESCRIÇÃO DO CARGO:	<ul style="list-style-type: none">• Prestar assistência nutricional a indivíduos e coletividades (sadios e enfermos).
PRINCIPAIS ATIVIDADES:	<ul style="list-style-type: none">• Coordenar, planejar e orientar serviços ou programas de nutrição nos campos hospitalares, de saúde pública, educação e outros similares;• analisar carências alimentares e o conveniente aproveitamento de recursos dietéticos;• controlar a estocagem, preparação, conservação e distribuição dos alimentos, assegurando a melhoria proteica, racionalidade e economicidade dos regimes alimentares da população.



CATEGORIA PROFISSIONAL:	PSICÓLOGO
JORNADA:	40 horas semanais
FORMA DE CONTRATAÇÃO:	CLT
BENEFÍCIOS:	VT + VR ou VA
ESCOLARIDADE:	<ul style="list-style-type: none">• Ensino Superior Completo em Psicologia
REQUISITOS EXIGIDOS:	<ul style="list-style-type: none">• 1 ano de experiência.
DESCRIÇÃO DO CARGO:	<ul style="list-style-type: none">• atua diretamente para realizar diagnósticos, prevenção e tratamento de doenças mentais, de personalidade ou distúrbios emocionais.
PRINCIPAIS ATIVIDADES:	<ul style="list-style-type: none">• Planejar, coordenar, executar e avaliar as atividades de assistência em Saúde Mental, intervindo terapêuticamente com técnicas específicas individuais e/ou grupais, dentro de uma equipe multidisciplinar, nos níveis preventivos, curativos, de reabilitação e de reinserção social, de acordo com as necessidades de sua clientela e conforme o grau de complexidade do equipamento em que se inserem; executar tarefas correlatas.



CATEGORIA PROFISSIONAL:	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
JORNADA:	40 horas semanais
FORMA DE CONTRATAÇÃO:	CLT
BENEFÍCIOS:	VT + VR ou VA
ESCOLARIDADE:	<ul style="list-style-type: none">• Ensino Médio Completo, especialização em técnico em enfermagem.
REQUISITOS EXIGIDOS:	<ul style="list-style-type: none">• 1 ano de experiência.
DESCRIÇÃO DO CARGO:	<ul style="list-style-type: none">• Auxiliar equipe em procedimentos invasivos; auxiliar em reanimação de paciente; aprontar paciente para exame e cirurgia; efetuar tricotomia; coletar material para exames; efetuar testes e exames (cutâneo, ergométrico, eletrocardiograma); controlar administração de vacinas.
PRINCIPAIS ATIVIDADES:	<ul style="list-style-type: none">• Receber e encaminhar pacientes;• agendar consultas;• verificar sinais vitais como pulso, temperatura, pressão arterial, frequência respiratória;• aplicar vacinas;• administrar e fornecer medicamentos;• efetuar curativos;• coletar exames laboratoriais;• realizar eletrocardiograma;• auxiliar na realização de exames e testes específicos;• notificar ou encaminhar para notificação os pacientes com suspeita de doenças de notificação compulsória;• realizar aspiração em tubo oro traqueal e traqueostomia;• realizar ou auxiliar sondagem nasogástrica, nasoenteral e vesical;• encaminhar o paciente ao banho ou promover o banho no leito;• realizar mudança de cúbito; trocar roupas;• realizar procedimentos de isolamento;• auxiliar na realização dos procedimentos de suporte avançado de vida;• realizar anotações no prontuário; receber, preparar e encaminhar pacientes para cirurgia;• auxiliar em procedimentos cirúrgicos e anestésicos;• observar o quadro pós-operatório e intervir se necessário;• realizar visitas domiciliares.



CATEGORIA PROFISSIONAL:	TÉCNICO DE LABORATÓRIO
JORNADA:	40 horas semanais
FORMA DE CONTRATAÇÃO:	CLT
BENEFÍCIOS:	VT + VR ou VA
ESCOLARIDADE:	<ul style="list-style-type: none">• Ensino Médio Completo, curso específico de Técnico em Laboratório
REQUISITOS EXIGIDOS:	<ul style="list-style-type: none">• 1 ano de experiência.
DESCRIÇÃO DO CARGO:	<ul style="list-style-type: none">• Executar trabalhos técnico de laboratório relacionados com a área de atuação, realizando ou orientando coleta, análise e registros de material e substâncias através de métodos específicos.
PRINCIPAIS ATIVIDADES:	<ul style="list-style-type: none">• Auxiliar e exercer atividades incluindo orientação e acompanhamento do trabalho designado aos Técnicos em Laboratório e participar de atividades no planejamento da função;• executar trabalhos técnicos de laboratório relacionados com a área de especialidade como: coleta, análise e registros de materiais e substâncias através de métodos específicos para cada caso;• preparar reagentes e outros materiais utilizados em experimentos; auxiliar na elaboração de relatórios técnicos e na computação de dados estatísticos, reunindo os resultados dos exames e informações;• selecionar material e equipamentos a serem utilizados na sua atividade; zelar pela limpeza e conservação de vidrarias, bancadas e equipamentos em geral do laboratório;• controlar o estoque de material de consumo do laboratório e agir com ética e competência no cumprimento de sua função.



CATEGORIA PROFISSIONAL:	TÉCNICO DE RADIOLOGIA
JORNADA:	40 horas semanais
FORMA DE CONTRATAÇÃO:	CLT
BENEFÍCIOS:	VT + VR ou VA
ESCOLARIDADE:	<ul style="list-style-type: none">• Ensino Médio Completo, especialização em técnico em radiologia
REQUISITOS EXIGIDOS:	<ul style="list-style-type: none">• 1 ano de experiência.
DESCRIÇÃO DO CARGO:	<ul style="list-style-type: none">• Preparar materiais e equipamentos para exames e radioterapia; operar aparelhos médicos e odontológicos para produzir imagens e gráficos funcionais como recurso auxiliar ao diagnóstico e terapia.
PRINCIPAIS ATIVIDADES:	<ul style="list-style-type: none">• Realizar exames radiológicos utilizando técnicas e procedimentos necessários para cada serviço de saúde (Ambulatório, UTI, Leitos Hospitalares e Centro Cirúrgico);• zelar pela proteção radiológica dos pacientes e acompanhantes;• avaliar a qualidade da radiografia para garantia do diagnóstico correto;• encaminhar as radiografias, identificando os pacientes, para cada setor solicitante;• realizar exames de TC – Tomografia Computadorizada; executar revelações na câmara escura.



CATEGORIA PROFISSIONAL:	VIGIA
JORNADA:	40 horas semanais
FORMA DE CONTRATAÇÃO:	CLT
BENEFÍCIOS:	VT + VR ou VA
ESCOLARIDADE:	<ul style="list-style-type: none">• Ensino Fundamental Completo
REQUISITOS EXIGIDOS:	<ul style="list-style-type: none">• 1 ano de experiência.
DESCRIÇÃO DO CARGO:	<ul style="list-style-type: none">• Exercer vigilância nas entidades, rondando suas dependências e observando a entrada e saída de pessoas ou bens.
PRINCIPAIS ATIVIDADES:	<ul style="list-style-type: none">• Execução da vigilância diurna ou noturna nos prédios e dependências do local de trabalho;• Fiscalizar e controlar a entrada e saída de pessoas nas dependências do local de trabalho prestando informações, efetuando encaminhamento e examinando autorizações para garantir a segurança do local e agir com ética e responsabilidade.



ANEXO II

TABELA SALARIAL DE REFERÊNCIA – MARÇO/2023

Cargo/Função	Salário Mínimo de Referência
ASB – AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	R\$1.375,01
ASSISTENTE SOCIAL	R\$3.158,96
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	R\$1.283,73
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	R\$1.238,11
DENTISTA	R\$3.158,96
ENFERMEIRO	R\$3.158,96
FARMACÊUTICO	R\$3.158,96
FISIOTERAPEUTA	R\$3.158,96
FONOAUDIÓLOGO	R\$3.158,96
MAQUEIRO	R\$1.283,73
MÉDICO	R\$3.158,96
MOTORISTA	R\$1.375,01
NUTRICIONISTA	R\$3.158,96
PSICÓLOGO	R\$3.158,96
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$1.665,93
TÉCNICO DE LABORATÓRIO	R\$1.665,93
TÉCNICO DE RADIOLOGIA	R\$2.512,59
VIGIA	R\$1.283,73